



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE LETRAS-PORTUGUÊS – CAMPI SANTANA**

COORDENAÇÃO DO CURSO INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 – Bairro Universidade, Macapá-Ap
CEP 68902-280 – fone: (96) 3312-1751/3312-1747
<http://www2.unifap.br/dex/> - dex@unifap.br

EDITAL 037/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão – DEX, torna público o edital de seleção de alunos de graduação ao Curso de Extensão Universitária “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, 20 horas, com base no que rege as normas contidas neste Edital.

1. DEFINIÇÕES DO CURSO: INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA, 20 horas

1.1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos da UNIFAP que tenham interesse em conhecer os estudos teóricos da Análise do Discurso de base francesa.

1.3. O curso divulgará os conhecimentos teórico-científicos a respeito da Análise do Discurso de base francesa, bem como promoverá a prática de análises discursivas, possibilitando o fomento de estudos e pesquisas neste campo do conhecimento.

2. DAS VAGAS

2.2. O curso de extensão universitária “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, 20h, terá duração de 2 meses, no período de novembro a dezembro de 2015 e será ministrado no *Campus* de Santana.

2.3. Serão oferecidas 20 vagas. O Curso será ministrado nas quartas-feiras, período vespertino, das 15h às 16h30min, podendo ocorrer outros dias letivos, inclusive sábados, conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o curso será gratuita.

3.2 Poderão se inscrever, acadêmicos da UNIFAP dos *Campi* Santana e Marco Zero do Equador dos cursos de **Artes**, de **História**, de **Jornalismo**, de **Letras** (Francês, Inglês e Português, com exceção daqueles que já cursaram a Disciplina Análise do Discurso ou disciplina correlata), de **Pedagogia** e de **Teatro**.

3.3 A inscrição será realizada **exclusivamente** no município de Santana, no *Campus* da UNIFAP, situado na Rodovia Duca Serra, 1233, Bairro Fonte Nova, nos dias 22 e 23/10/15, das 14h às 17h, devendo os candidatos estar munidos com formulário de inscrição, ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, e os documentos descritos no item 5 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES

4.1 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados em um dos cursos da UNIFAP (citados no item 3.2 deste edital).

4.2 Os candidatos que efetuarem suas inscrições, conforme ordem de chegada, da primeira à última vaga, serão considerados matriculados no curso, caso apresentem os documentos exigidos no item 5 deste edital (haverá distribuição de senhas). Assim que o número de vagas disponíveis e de cadastro reserva for preenchido, as inscrições serão encerradas de imediato.

4.3 Será eliminado o candidato que não apresentar os quesitos exigidos neste edital.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), Cópia do RG e CPF, Cópia do comprovante de endereço, Declaração ou comprovante de matrícula em curso da UNIFAP (ver cursos no item 3.2).

5.2 Os acadêmicos dos cursos de Letras-Português e de Pedagogia do *Campus* Santana estarão isentos de apresentar a declaração/comprovante de matrícula em curso da UNIFAP, conforme item 5.1, visto que os mesmo não têm cadastro ativo no SIGU, porém, seus nomes devem constar em lista disponibilizada pela Divisão de Matrícula – DERCA/UNIFAP, atestando seu vínculo com a UNIFAP (a lista estará com a Coordenação do Curso no ato da inscrição), caso contrário, será eliminado.

5.3 Os candidatos dos cursos de Letras Francês e Letras Inglês deverão apresentar o histórico escolar da graduação ou declaração emitida pela Coordenação de seu curso, atestando que ainda não cursou a disciplina Análise do Discurso ou correlata.

5.4 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração registrada em Cartório.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os Candidatos aptos e os do cadastro reserva.

6.2 O cadastro reserva será composto por 05 (cinco) candidatos. Caso haja desistência de alunos nas primeiras duas aulas do curso, os candidatos do cadastro reserva poderão ser convocados.

6.3 O resultado provisório da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/dex/>.

6.4. O resultado provisório sairá no dia 26 de outubro de 2015. O resultado definitivo da seleção sairá até o dia 29 de outubro de 2015.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso após 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado, utilizando o formulário, constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado e assinado, que será julgado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.

7.2. O candidato disporá das 9h às 18h do dia 27 de outubro de 2015, ininterruptamente, para interpor recurso contra o resultado provisório, dirigido à Coordenação do Curso, por meio do correio eletrônico ednaldo.tartaglia@gmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.3. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente e que despreze a Coordenação do Curso, bem como, o que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Etapas	DIA
Publicação do edital	19/10/15

Período de inscrição	22 e 23/10/15
Divulgação do resultado provisório	26/10/15
Prazo para interposição de recurso	27/10/15
Divulgação do resultado dos recursos	29/10/15
Divulgação do resultado definitivo	29/10/15
Aula inaugural – Previsão (das 15 às 16h30min – <i>Campus Santana</i>)	04/11/15

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2. O aluno cursista se comprometerá participar assiduamente no curso, cumprindo com as atividades avaliativas e obter 75% de frequência durante o curso, caso contrário, não terá direito à certificação.

9.3. O aluno que faltar, **nas duas primeiras aulas**, perderá os direitos garantidos neste edital e será eliminado do curso. Com isso, cabe ao Coordenador do Curso, convocar os candidatos que estão no cadastro reserva, de acordo com o número de vagas remanescentes.

9.4. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.5. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) não atender às determinações legais, regulamentares e administrativas da PROEAC.
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame.
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando tais procedimentos forem necessários à sua identificação.

e) Obter média inferior a 7 (sete) pontos na avaliação final do curso, conforme os instrumentos de avaliação da Coordenação do Curso.

9.6 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos, etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.7. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

9.8. Ao final do curso, os concluintes receberão um certificado de conclusão do curso de “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, de 20h.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2015.

Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP

Adolfo F. de O. Colares

Diretor de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP

Ednaldo Tartaglia Santos

Coordenador do Curso de Extensão
Registro nº074/2015-DEX

EDITAL 037/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o curso de INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA, 20 horas. Aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos princípios gerais do edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Inscrição número:		
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG.:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
CPF.:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	
CEP.:		
Telefone:	Email:	
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso:		
<i>Campus:</i>	() Santana	() Marco Zero
Período:		

Macapá – AP, ____ de outubro de 2015.

Assinatura do (a) candidato (a)

Obs.: Providenciar duas vias.

